



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 6/2025
SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS
PROJETO DE ENSINO Nº PJE2025007**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) – Câmpus Pelotas torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de estudantes bolsistas para o desenvolvimento do projeto de ensino nº PJE2025007.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um curso do IFSul Câmpus Pelotas e deve atender os requisitos adicionais estabelecidos no planejamento de vagas.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades propostas não deve implicar prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas com as demais bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver suas atividades em pelo menos 1 (um) turno inverso ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, não podendo exceder 2 (dois) semestres letivos.
- 1.8 Somente após o interstício de 2 (dois) semestres letivos, após o término do primeiro vínculo, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.
 - 1.8.1 Estudantes que não tenham cumprido integralmente o interstício de 2 semestres letivos só poderão participar do projeto de ensino se não existirem outros candidatos aptos para a mesma vaga, desde que participem de todas as etapas do processo de seleção.

2. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO BOLSISTA

- 2.1 As principais atribuições dos bolsistas são as seguintes:
 - 2.1.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o servidor responsável para compreensão das atividades a serem desenvolvidas, avaliação do processo, orientação e reorientação da prática.
 - 2.1.2 Participar de treinamentos e capacitações oportunizadas na área de atuação.
 - 2.1.3 Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades da Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.
- 2.2 Os planos de atividades serão elaborados pelos servidores responsáveis de cada Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.

2.3 Os estudantes interessados em participar do projeto de ensino deverão obter as informações sobre as atividades previstas nos planos em cada Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.

2.4 No caso do não cumprimento das atribuições, o bolsista poderá ser desligado do projeto.

3. TEMPO DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO E REMUNERAÇÃO

3.1 O tempo de participação do bolsista no projeto será de 20 (vinte) horas semanais.

3.2 A título de bolsa, o bolsista receberá o valor de R\$700,00 (setecentos reais).

3.3 Os pagamentos serão realizados mensalmente até o último dia útil de cada mês.

3.4 Os bolsistas somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o desenvolvimento do período letivo vigente, não incluindo férias e qualquer outro tipo de paralisação do calendário letivo do Câmpus Pelotas.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **20 a 24 de fevereiro de 2025**.

4.2 As inscrições serão realizadas através do e-mail das Diretorias, Departamentos, Núcleos ou Coordenadorias participantes do projeto de ensino correspondentes à vaga de interesse, conforme tabela de e-mails abaixo (Tabela 1).

4.3 O candidato deverá anexar, a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar parcial emitido diretamente do SUAP-Edu, responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

Tabela 1 – E-mails para inscrição

| Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas | E-mail |
|--|-----------------------------|
| NAPNE | taniamadeira@ifsul.edu.br |
| Diretoria de Ensino | E-mail |
| DEEFE - Departamento de Estrutura Funcional de Ensino | pl-deefe@ifsul.edu.br |
| COPEG - Coordenadoria de Editoração Gráfica | pl-copeg@ifsul.edu.br |
| COBIB - Coordenadoria da Biblioteca | pl-cobib@ifsul.edu.br |
| COAAUDI - Coordenadoria de Audiovisual | pl-audiovisual@ifsul.edu.br |
| Gabinete Médico e Odontológico | E-mail |
| Gabinete Médico e Odontológico | pl-gabmed@ifsul.edu.br |

5. VAGAS OFERTADAS

5.1 Para o suprimento das vagas deste Edital serão ofertadas as bolsas listadas na Tabela 2.

Tabela 2 – Bolsas ofertadas

| Nº de vagas | Turno | Local de atuação | Requisito |
|--|--------------|-------------------------|--|
| Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas | | | |
| 1 | Manhã | NAPNE | Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática, alguma experiência em atendimento ao público e às pessoas com necessidades específicas. |
| 1 | Tarde | | |
| 1 | Noite | | |
| Diretoria de Ensino | | | |
| 1 | Manhã | DEEFE | Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office. |
| 1 | Tarde | DEEFE | Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office. |
| 1 | Manhã | COPEG | Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office. |
| 1 | Tarde | COPEG | Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office. |
| 1 | Tarde | COBIB | Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office. |
| 1 | Noite | COBIB | Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office. |
| 1 | Manhã | COAAUDI | Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office. |
| 1 | Tarde | COAAUDI | Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office. |

| | | | |
|---|----------------------------|--|--|
| 1 | Noite | COAAUDI | Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office. |
| Área de Saúde-Gabinete Médico e Odontológico | | | |
| 1 | Manhã 08h-12h | Área de Saúde-Gabinete Médico e Odontológico | Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, em cursos técnicos de nível médio ou superior, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office. |
| 1 | Manhã/Tarde 11h30-15h30 | Área de Saúde-Gabinete Médico e Odontológico | Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, em cursos técnicos de nível médio ou superior, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office. |
| 1 | Tarde 14h30-18h30 | Área de Saúde-Gabinete Médico e Odontológico | Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, em cursos técnicos de nível médio ou superior, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office. |
| 1 | Tarde/Noite 18h-22h | Área de Saúde-Gabinete Médico e Odontológico | Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, em cursos técnicos de nível médio ou superior, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office. |

6. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 6.1 A seleção, conduzida por banca definida pela Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino, será realizada através da análise do histórico escolar e da realização de entrevista (Anexo II).
- 6.2 As entrevistas com os candidatos serão realizadas pelas coordenadorias nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2025**.
- 6.3 Serão classificados para as entrevistas os 05 primeiros candidatos, por vaga, ordenados por coeficiente de rendimento.
- 6.4 O cronograma com os horários das entrevistas será divulgado pelas Diretorias, Departamentos ou Coordenadorias participantes do projeto de ensino no dia **25 de fevereiro de 2025**.
- 6.5 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no **dia 28 de fevereiro de 2025** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025>.
- 6.6 Os recursos deverão ser enviados até às **23 horas e 59 minutos do dia 04 de março de 2025** para o mesmo e-mail que foi utilizado para a inscrição.
- 6.7 O resultado final será divulgado no **dia 05 de março de 2025** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2024>.
- 6.8 Será considerado como critério de desempate o melhor desempenho acadêmico do estudante, extraído do sistema de registro acadêmico da instituição. Persistindo o empate, o critério de desempate será a maior idade do candidato.

7. CRONOGRAMA

| | |
|---|--|
| Período de inscrições | De 20 a 24 de fevereiro de 2025 |
| Divulgação do dia e horário das entrevistas | 25 de fevereiro de 2025 |
| Entrevistas | 26 e 27 de fevereiro |
| Resultado parcial | 28 de fevereiro de 2025 |
| Prazo para recursos | Até às 23h59 do dia 4 de março de 2025 |
| Resultado final | Dia 5 de março de 2025 |

8. CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao final do período letivo vigente, o bolsista receberá certificado de participação no projeto de ensino.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

Pelotas, 20 de fevereiro de 2025.

Rafael Krolow Santos Silva
Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa
Diretor-geral

EDITAL Nº 6/2025
SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS
PROJETO DE ENSINO Nº PJE2025007
Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Você já foi:

Bolsista

Monitor

Em caso afirmativo, informe o ano e quanto tempo ficou na bolsa:

Descreva os conhecimentos e cursos que você possui.

Turnos de disponibilidade:

Manhã

Tarde

Noite

Justificativa: Apresente as razões que o(a) levaram a concorrer a bolsa:

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

Anexo II – Tabela de Pontuação

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS

| CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| a) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9.6 e 10.0 | 4,0 |
| b) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9.1 e 9.5 | 3,5 |
| c) Coeficiente de rendimento compreendido entre 8.1 e 9.0 | 3,0 |
| d) Coeficiente de rendimento compreendido entre 7.1 e 8.0 | 2,5 |
| e) Coeficiente de rendimento compreendido entre 6.1 e 7.0 | 2,0 |
| f) Coeficiente de rendimento compreendido entre 5.1 e 6.0 | 1,0 |
| g) Coeficiente de rendimento compreendido entre 4.1 e 5.0 | 0,5 |
| h) Coeficiente de rendimento abaixo de 4.0 | 0,0 |

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

| PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA | 6,0 |
|---|-----|
| <ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de atendimento das 20h;- Atendimento das condições previstas no edital;- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do bolsista;- Capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica. | |

Observação: Participarão da entrevista os 5 primeiros classificados em cada vaga.